



EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Data da abertura: 08 de novembro de 2024.

Horário de início da disputa: 09:01 horas.

Tipo de julgamento: Menor Taxa de Administração.

Regime de execução: Por preço unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES PARA PAGAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO.

Modo de disputa: Aberto

Local/site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, CNPJ n.º 94.706.124/0001-30, com sede em Travesseiro/RS, situada à rua 20 de Março, nº 337, CEP 95948-000, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gilmar Luiz Southier**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **08 de novembro de 2024, às 09h01min**, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, fará licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – “**PREGÃO ELETRÔNICO**” – critério de julgamento taxa de administração (modo aberto), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES PARA PAGAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**, conforme Lei Municipal nº 1.761/2022, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.216, de 29 de dezembro de 2023, e condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste pregão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMATIZADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO MEDIANTE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CARREGAMENTO DE CRÉDITO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, VIA CARTÕES COM TECNOLOGIA DE CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, DE CARÁTER CONTINUADO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e condições abaixo:

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://travesseiro.rs.gov.br/>.

1.3. Valor mensal do vale-alimentação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, podendo ser alterado durante a execução do contrato;

1.4. Ter no mínimo, 20 (vinte) estabelecimentos comerciais credenciados ativos (aceitando o cartão), sendo no mínimo 03 (três) redes, credenciadas no município de Travesseiro/RS - aptos para aceitar o cartão alimentação, ora licitado, os quais deverão dispor de ampla variedade em produtos de gêneros alimentícios,